



Câmara Municipal de Caçapava

Cidade Simpatia - Estado de São Paulo

1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 04/2016
PROCESSO Nº 07/2017
PREGÃO 06/2015

Pelo presente instrumento, firmado entre a Câmara Municipal de Caçapava/SP, inscrita no CPNJ nº 48.408.496/0001-63, com sede à Praça da Bandeira, 151, neste ato representada pelo seu Presidente Sr. Lúcio Mauro Fonseca, RG 17.851.795-1, CPF 094.652.368-10, residente na Rua Dr. Sylvio Franco de Siqueira, 75 – Jardim Campo Grande - Caçapava-SP, a seguir denominada simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado a ASSOCIAÇÃO SANTA CASA SAÚDE DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, CNPJ sob nº 18.321.477/0001-34, com sede na Rua Dolzani Ricardo, 635 – centro – São José dos Campos-SP, representada por seu provedor, Senhor **Ivã Molina**, Cédula de Identidade nº 3288407, CPF nº 337.847.958-20, a seguir denominada CONTRATADA, fica justo e acertado a prorrogação do contrato de prestação de serviços de assistência médica, hospitalares e ambulatoriais, de acordo com o contido no Anexo II – Termo de Referência do edital do Pregão 06/2015 e demais disposições deste contrato, originado Processo CPL 06/2015.

CLÁUSULA I - Fica prorrogado o contrato originado pelo Pregão 06/2015, pelo prazo de 12 (doze) meses, com início de vigência em 10 de março de 2017 e término em 09 de março de 2018.

CLÁUSULA II – O valor mensal dos serviços prestados, com reajuste de 11,80% (onze vírgula oitenta por cento), de acordo com o IPC FIPE - será de R\$ 328,69 (trezentos e vinte e oito reais e sessenta e nove centavos) por pessoa/mês, perfazendo um total estimado para 100 (cem vidas) de R\$ 32.869,00 (trinta e dois mil oitocentos e sessenta e nove reais) por mês, perfazendo um total anual de R\$ 394.428,00 (trezentos e noventa e quatro mil quatrocentos e vinte e oito reais).


Caçapava, 20 de fevereiro de 2017.


Lúcio Mauro Fonseca
Presidente


Ivã Molina
ASSOCIAÇÃO SANTA CASA SAÚDE DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

TESTEMUNHAS:


Denise da Silva Gonçalves
RG 18150088


Selma Regina Pedrosa de Oliveira
RG 14.640.12